

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL  
SECCIONAL DE RORAIMA  
EXAME DE ORDEM 2008.3  
RESULTADO NA PROVA PRÁTICO-PROFISSIONAL

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DE RORAIMA, por sua COMISSÃO DE ESTÁGIO E EXAME DE ORDEM, torna pública a relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional do Exame de Ordem 2008.3.

**1** Relação dos examinandos aprovados na prova prático-profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do examinando em ordem alfabética.

Inscrição	Nome do examinando
10041623	Ademarcio da Silva
10002608	Afonso Sapara Mendes de Souza Cruz
10015492	Alessandra Moreira Souza
10025160	Ana Paula Barbosa de Lima
10048517	Aquiles Lopes Jacinto
10025647	Camila Araujo Guerra
10044009	Claudete da Silva Praia
10038619	Cleber Goncalves Filho
10043074	Disney Araujo Rodrigues de Moura
10034287	Elton Pantoja Amaral
10007857	Ethel Monteiro Costa
10012731	Eugenia Lourie dos Santos
10013726	Franklin Queiroz Barbosa
10038996	Geana Aline de Souza Oliveira
10014496	Hellen Kellen Matos Lima
10007040	Higor Barros Pessoa
10016264	Jaime Moreira Elias
10025051	Juliana de Paula Abucater Leitao
10015408	Ksenia Lara Almeida Ivanoff
10023842	Martha Cristina Santos da Luz
10041966	Mery Jane Fernandes de Souza
10007344	Natalino Araujo Paiva
10046842	Olene Inacio de Matos
10023313	Peter Reynold Robinson Junior
10012040	Regys Odlare Lima de Freitas
10013607	Ronildo Raulino da Silva
10008621	Rosa Leomir Benedeti Goncalves
10024068	Rosemary Lima Barbosa
10041278	Suelen Marcia Silva Alves
10011426	Sylvia Ibiapino Cirqueira
10025371	Thariny de Souza Briglia
10043222	Yngryd de Sa Netto Machado

## 2 DOS RECURSOS

2.1 Para a interposição de recursos contra o resultado na prova prático-profissional, o examinando deverá cumprir, **obrigatoriamente**, as seguintes etapas:

a) na primeira etapa, a ser realizada das **9 horas do dia 25 de março de 2009 às 23 horas e 59 minutos do dia 27 de março de 2009**, observado o horário oficial de Brasília/DF, o examinando deverá acessar os endereços eletrônicos [www.oabrr.org.br](http://www.oabrr.org.br) ou [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br) e seguir as instruções do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso;

b) na segunda etapa, o examinando, de posse do seu recurso impresso na forma descrita na alínea anterior, deverá entregá-lo no protocolo da Seccional de Roraima, no período de **25 de março de 2009 a 3 de abril de 2009**, das 8 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas, no seguinte endereço: Avenida Ville Roy, n.º 4.284 – Aparecida, Boa Vista/RR.

2.2 O examinando que não cumprir as duas etapas descritas no subitem 2.1 não terá o seu recurso analisado.

**2.3 A impressão do recurso deverá ser efetuada somente após a inclusão, pelo examinando, de todas as suas razões, referentes a todas as questões. Após a impressão, o sistema não permitirá ao examinando a alteração e/ou adição de suas razões recursais.**

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a interposição de recurso.

2.6 Recursos cujo teor despreste a banca serão preliminarmente indeferidos.

2.7 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via correio eletrônico e/ou em desacordo com o edital de abertura e/ou com este edital.

### **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 O resultado final no Exame de Ordem 2008.3 após a interposição de recurso será divulgado na Internet, nos endereços eletrônicos [www.oabrr.org.br](http://www.oabrr.org.br) e [www.oab.org.br](http://www.oab.org.br), na data provável de **23 de abril de 2009**.

Boa Vista/RR, 24 de março de 2009.

**ANTONIO ONEILDO FERREIRA**

Presidente da OAB/RR

**JOSÉ RIBAMAR ABREU DOS SANTOS**

Presidente em exercício da Comissão de Estágio e Exame de  
Ordem/RR